



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 982/2016

"Dispõe sobre denominação de ruas localizada no bairro Jardim Flora, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas G, H, I, e J, que ficam entre a Rua Rosimeire de Souza Guarini e a Rua Jenésia Rosa Pereira.

Rua G: Benigno de Lima

Rua H: José Marques Costa Filho

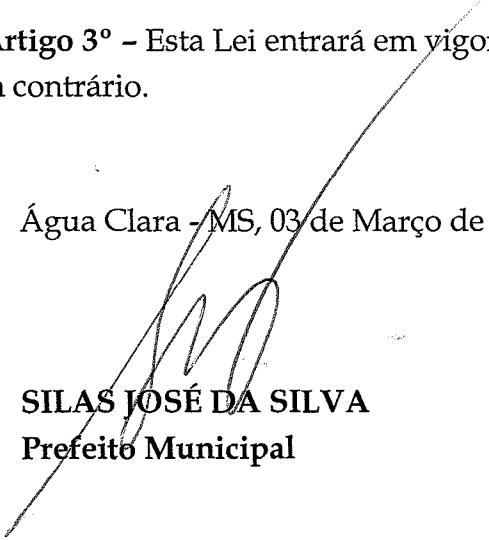
Rua I: Alcino Angelo Scarantti

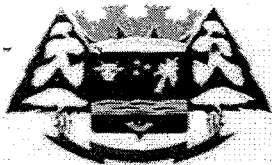
Rua J: Luis Carlos de Oliveira

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 03 de Março de 2016.


SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº558/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2016.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Denise Rodrigues Medis

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Lei.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 982/2016

"Dispõe sobre denominação de ruas localizada no bairro Jardim Flora, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas G, H, I, e J, que ficam entre a Rua Rosimeire de Souza Guarini e a Rua Jenésia Rosa Pereira.

Rua G: Benigno de Lima

Rua H: José Marques Costa Filho

Rua I: Alcino Angelo Scaranthi

Rua J: Luis Carlos de Oliveira

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 03 de Março de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

CORREÇÃO DE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos.

PROCESSO N. 022/2016

DISPENSA N. 005/2016

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

Valor Total: R\$ 59.431,44 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Favorecido: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Água Clara - MS, 29 de fevereiro de 2016.

Silas José da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que no dia 16 de março de 2016, às 09h00mm, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "menor preço por lote", autorizada no Processo Administrativo nº 023/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Laboratório Bioquímico, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender ao Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", e as UBS (Unidade Básica de Saúde), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, mediante receita médica, e